



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 602
DECISÃO : Nº PL – 152/2012
Processo : PRO 3766/2010
Interessado : SENAI – Centro de Educação Profissional Odilon Ribeiro Coutinho
Assunto : Cadastro de Registro Profissional no âmbito do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA.

EMENTA: Aprova por unanimidade o registro da Instituição SENAI e o cadastro do curso em Eletromecânica ofertado pela Instituição de Ensino no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 602, de 11 de junho de 2012, considerando a solicitação oriunda do Centro de Educação Profissional Odilon Ribeiro Coutinho – SENAI, para cadastro da Instituição, notadamente do curso em Eletromecânica no âmbito do CREA-PB; considerando que o processo foi devidamente instruído em conformidade com a legislação que norteia a matéria; considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica que opina pelo deferimento do mérito; considerando que o processo foi devidamente analisado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional, tendo parecer pelo deferimento do pleito e ainda, pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial do CREA-PB, que deferiu pelo cadastro da Instituição e do curso "Técnico em Eletromecânica" ofertado pela mesma, devendo os egressos ter atribuições fixadas pela Lei Nº 5.524/68 e Decreto Nº 90.922/85, art. 4º, parágrafo 2º, limitadas as instalações elétricas de baixa tensão, com base no art. 13, do decreto em comento; DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr., Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho; dos Suplentes: Eriberto José Rodrigues, Antonio Rangel e Moreira, com estes três últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de junho de 2012

Eng. Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-